



BANCO CENTRAL DO BRASIL

REC
000059

Ofício 14517/2014-BCB/Diret
Proc. 1401596920

Brasília, 28 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobrás
Praça dos Três Poderes, Senado Federal – Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 Brasília (DF)

Assunto: Ofícios nºs 084, 087, 090, 093, 096, 099, 102, 105, 108, 111, 114, 117 e 120/2014 – CPMIPETRO.

Senhor Presidente,

Refiro-me aos Ofícios nºs 084, 087, 090, 093, 096, 099, 102, 105, 108, 111, 114, 117 e 120/2014 – CPMIPETRO, por meio dos quais Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar *irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionados à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias*, solicitou que fossem transmitidas, ao Sistema Financeiro Nacional, ordens de transferência do sigilo bancário de determinadas pessoas físicas e jurídicas, em decorrência da aprovação de requerimentos nesse sentido pela CPMI, bem como o encaminhamento *da indicação do correspondente relacionamento bancário dos investigados constante do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), com detalhamento de todas as informações cadastrais de que trata o art. 2º, inciso II, da Circular nº 3.347, de 11 de abril de 2007.*

2. Informo a Vossa Excelência, a propósito, que a transmissão solicitada foi levada a efeito em 21 de julho de 2014, na forma do BC Correio nº 114038886, cuja cópia segue anexa.

3. Quanto à indicação do relacionamento bancário dos investigados no período de alcance das ordens transmitidas, também seguem anexas planilhas com os dados do CCS informados pela competente área técnica do Banco Central.

4. Registro, por fim, que igualmente constam anexas informações encontradas no banco de dados desta Autarquia sobre registros de operações de câmbio em nome das pessoas

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 30/07/14
AS 10:57 horas.

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

Diretor de Fiscalização
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 21º andar
70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3414-2442
E-mail: secre.difis@bcb.gov.br





BANCO CENTRAL DO BRASIL

investigadas no período abrangido pela correspondente ordem de transferência de sigilo expedida por essa CPMI.

5. Esclareço que assino o presente em razão da designação do Presidente do Banco Central, que indicou, por meio da Portaria nº 81.192, de 4 de junho de 2014, o Diretor de Fiscalização para atender requisições da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobrás, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, do Senado Federal, e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobrás, de que trata o Requerimento nº, de 2014, do Congresso Nacional, dirigidas a esta Autarquia.

Atenciosamente,

Anthero de Moraes Meirelles
Diretor de Fiscalização

Anexo: CD-R contendo BC Correio nº 114038886, dados constantes no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e relatórios de registro das operações de câmbio.

Diretor de Fiscalização
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 21º andar
70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3414-2442
E-mail: secre.difis@bcb.gov.br

